



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE PRC 004/2021

PROCESSO Nº 004/2021
INEXIBILIDADE Nº 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 005/2021 - INEXIBILIDADE 008/2021, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica ou física, conforme proposta de adesão, representado pelo anexo 1 do edital para contratação de Médicos e Fonoaudiólogo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas constam no edital.

CREDENCIADO: REGIS CABRAL CLÍNICA MÉDICA, CNPJ 29.435.449/0001-64, habilitado para prestar serviços de **CLÍNICO GERAL**, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por consulta, para atendimento no Município de Monte Belo MG.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 002/2021 INEXIBILIDADE 002/2021, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 004/2021.

Monte Belo, 19 de agosto de 2021

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal